

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 095/2017-SEFAZ

Institui lista de preços mínimos para as mercadorias agrícolas que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1.998;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 88 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituída Lista de Preços Mínimos para as mercadorias agrícolas previstas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os valores fixados na Lista de Preços Mínimos, conforme Anexo Único desta portaria, serão utilizados para a determinação da base de cálculo do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso em decorrência de operações de saídas interestaduais com as referidas mercadorias.

Parágrafo Único Será utilizado para determinação da base de cálculo do imposto o valor da operação prevista no caput deste artigo sempre que este seja superior ao previsto na Lista de Preços Mínimos instituída por esta portaria, para a referida operação.

Art. 3º Não se aplica a Lista de Preços Mínimos, prevista no Anexo Único desta portaria, nas operações internas com as referidas mercadorias, hipótese em que a base de cálculo do imposto será o valor da operação.

Parágrafo Único A base de cálculo prevista no caput deste artigo não poderá ser inferior ao preço corrente da mercadoria no mercado atacadista da praça do remetente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de maio de 2017.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021, de 31 de janeiro de 2017.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de maio de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Original assinado)

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Original assinado)

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 095/2017-SEFAZ

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO

UNIDADE CÓDIGO LPM VALOR EM R\$

AGRÍCOLAS

## ALGODÃO

Algodão em caroço - Preço FOB	kg	520100100020	2,51
Algodão em caroço - Preço CIF	kg	520100100033	2,70
Caroço de algodão - Preço FOB	kg	120729000001	0,95
Caroço de algodão - Preço CIF	kg	120729000002	1,12
Algodão em Pluma Tipo 11-2 - Preço FOB	kg	520100200001	6,43
Algodão em Pluma Tipo 11-2 - Preço CIF	kg	520100200012	6,68
Algodão em Pluma Tipo 21-2 - Preço FOB	kg	520100200002	6,40
Algodão em Pluma Tipo 21-2 - Preço CIF	kg	520100200013	6,65
Algodão em Pluma Tipo 31-2 - Preço FOB	kg	520100200003	6,38
Algodão em Pluma Tipo 31-2 - Preço CIF	kg	520100200014	6,63
Algodão em Pluma Tipo 31-3 - Preço FOB	kg	520100200011	6,37
Algodão em Pluma Tipo 31-3 - Preço CIF	kg	520100200022	6,62
Algodão em Pluma Tipo 31-4 - Preço FOB	kg	520100200004	6,36
Algodão em Pluma Tipo 31-4 - Preço CIF	kg	520100200015	6,61
Algodão em Pluma Tipo 41-4 - Preço FOB	kg	520100200005	6,28
Algodão em Pluma Tipo 41-4 - Preço CIF	kg	520100200016	6,53
Algodão em Pluma Tipo 51-5 - Preço FOB	kg	520100200006	6,18
Algodão em Pluma Tipo 51-5 - Preço CIF	kg	520100200017	6,43
Algodão em Pluma Tipo 61-6 - Preço FOB	kg	520100200007	6,10
Algodão em Pluma Tipo 61-6 - Preço CIF	kg	520100200018	6,35
Algodão em Pluma Tipo 61-7 - Preço FOB	kg	520100200008	6,06
Algodão em Pluma Tipo 61-7 - Preço CIF	kg	520100200019	6,31
Algodão em Pluma Tipo 71-7 - Preço FOB	kg	520100200009	5,95
Algodão em Pluma Tipo 71-7 - Preço CIF	kg	520100200020	6,20

Algodão em Pluma Tipo AP - Preço FOB	kg	520100200010	5,92
Algodão em Pluma Tipo AP - Preço CIF	kg	520100200021	6,17
Torta de Algodão - Preço FOB	kg	230610000001	0,92
Torta de Algodão - Preço CIF	kg	230610000002	1,17
Óleo de Algodão Degomado - Preço FOB	kg	151221000001	2,62
Óleo de Algodão Degomado - Preço CIF	kg	151221000002	2,82
Fibrilha de Algodão - Preço FOB	kg	520299000047	1,19
Fibrilha de Algodão - Preço CIF	kg	520299000054	1,45
Farelo de Algodão - Preço FOB	kg	230610000003	0,68
Farelo de Algodão - Preço CIF	kg	230610000004	0,87

#### ARROZ

Arroz em Casca - Preço FOB	kg	100610920066	0,76
Arroz em Casca - Preço CIF	kg	100610920068	0,93

#### CANA-DE AÇÚCAR

Cana-de-açúcar - Preço FOB	kg	121293000001	0,08
----------------------------	----	--------------	------

#### FEIJÃO

Feijão Cariquinha - Preço FOB	kg	071333990034	2,47
Feijão Cariquinha - Preço CIF	kg	071333990046	2,64
Feijão Rajado - Preço FOB	kg	071333990038	2,47
Feijão Rajado - Preço CIF	kg	071333990047	2,64
Feijão Roxinho - Preço FOB	kg	071333990039	2,47
Feijão Roxinho - Preço CIF	kg	071333990048	2,64
Feijão Preto - Preço FOB	kg	071333190001	2,72
Feijão Preto - Preço CIF	kg	071333190002	2,89
Feijão Caupi/Fradinho - Preço FOB	kg	071335900001	1,48

Feijão Caupi/Fradinho - Preço CIF kg 071335900002 1,65

Outros Tipos de Feijão - Preço FOB kg 071333990042 2,72

Outros Tipos de Feijão - Preço CIF kg 071333990050 2,89

#### GIRASSOL

Girassol Beneficiado - Preço FOB kg 120600900011 1,11

Girassol Beneficiado - Preço CIF kg 120600900013 1,29

Girassol Bruto Industrial - Preço FOB kg 120600900012 0,89

Girassol Bruto Industrial - Preço CIF kg 120600900014 1,03

#### MILHO

Milho debulhado - Preço FOB kg 100590100060 0,32

Milho debulhado - Preço CIF kg 100590100062 0,49

Milho de pipoca - Preço FOB kg 100590100064 0,63

Milho de pipoca - Preço CIF kg 100590100068 0,80

Quirera de Milho - Preço FOB kg 230210000001 0,66

Quirera de Milho - Preço CIF kg 230210000002 0,85

Farelo de Milho - Preço FOB kg 230210000003 0,27

Farelo de Milho - Preço CIF kg 230210000004 0,46

#### MILHETO

Milheto - Preço FOB kg 100829100001 0,25

Milheto - Preço CIF kg 100829100002 0,43

#### SOJA

Soja em Grãos - Preço FOB kg 120190000001 1,03

Soja em Grãos - Preço CIF kg 120190000002 1,21

Farelo de Soja - Preço FOB kg 230250000001 0,97

Farelo de Soja - Preço CIF kg 230250000002 1,16

Óleo Degomado - Preço FOB kg 150710000001 2,25

Óleo Degomado - Preço CIF kg 150710000002 2,46

#### SORGO

Sorgo em forrageiro - Preço FOB kg 100790000001 0,15

Sorgo em forrageiro - Preço CIF kg 100790000003 0,33

Sorgo industrial - Preço FOB kg 100790000002 0,20

Sorgo industrial - Preço CIF kg 100790000004 0,38

#### TRIGO

Trigo em grãos - Preço FOB kg 100119000001 0,68

Trigo em grãos - Preço CIF kg 100119000002 0,85

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27aceec6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)